

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES AO PROJETO DE LEI Nº 602, DE 2003

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação de número de telefone único da Polícia Rodoviária Federal.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Acrescente-se ao Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes o seguinte artigo:

"Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado ANTÔNIO CRUZ
Relator